



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## “Pelo povo, com transparência e eficiência”

### Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7423/2025

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO 14º AGRISHOW E EVENTOS CORRELATOS, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** os diversos procedimentos a serem implementados pelo Poder Executivo Municipal para a realização das festividades referentes à 14ª edição do Agrishow de Carandaí;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores que realizem a fiscalização e o apoio nas demandas de serviços dos preparativos para os eventos, visando a segurança do público do Município;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Chefe do Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Este Decreto visa regulamentar as regras e os procedimentos a serem adotados pela Administração Pública na organização da programação oficial do 14º Agrishow 2025 e eventos correlatos.

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Organização do 14º Agrishow de Carandaí, realizará os atos preparatórios necessários para sua realização, propor a expedição de normas complementares, acompanhar a sua execução, sendo responsável pelo planejamento operacional e ordenamento urbano no período da programação oficial de todo o evento.

**Parágrafo único.** Para que ocorram os eventos previstos neste Decreto, poderão ser previstos protocolos sanitários estabelecidos em conformidade com a orientação técnica da Secretaria da Saúde.

**Art. 3º** – Para a composição da Comissão Especial de Organização 14º Agrishow de Carandaí, ficam nomeados os seguintes servidores e servidoras municipais:

- Thiago Aristides Silva e Silva;
- Stefano Whashington Pereira da Silva;
- Rian Carlos Barbosa de Andrade;
- Emanuel Tadeu Gonçalves;
- Adriene Larissa da Silva Ferreira;
- Marina da Silva Costa;
- Ivani Marques;
- Thainá Barbosa de Oliveira Silva;
- Marilúcia Vieira de Rezende.

**Parágrafo único.** A presente Comissão Especial de Organização do 14º Agrishow de Carandaí e eventos correlacionados será presidida por Thiago Aristides Silva e Silva, sendo secretariado por Emanuel Tadeu Gonçalves.

**Art. 4º** – Compõem a equipe de apoio à Comissão Especial do 14º Agrishow de Carandaí e eventos correlacionados os seguintes servidores e servidoras:

- Luciana do Carmo Pereira Ottoni;
- Rogger Phelipe Campos Araújo;
- Luziene Rosa da Silva Lobo;
- Marcos Vinícius Costa Gama;
- Geisiane Marcia Damasceno Loschi do Carmo;
- Uyara Leal Alves;
- Márcio Heleno do Nascimento.

**Parágrafo único.** A Comissão Especial de Organização do 14º Agrishow de Carandaí e eventos correlacionados deverá contar ainda com os seguintes apoios:

- Polícia Militar de Minas Gerais;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Conselho Tutelar de Carandaí.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. 0800 032 1011 e-mail: [administrativo@carandai.mg.gov.br](mailto:administrativo@carandai.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***  
***Adm. 2025-2028***

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 23 de setembro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.